



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº65/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso junto Gestão Pública Brasil: **Planejamento Parlamentar para o Encerramento do Mandato dos Vereadores**, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

Matheus Henrique Lisboa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de setembro de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº65/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso junto Gestão Pública Brasil: **Planejamento Parlamentar para o Encerramento do Mandato dos Vereadores**, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2024.

Matheus Henrique Lisboa

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de setembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR